

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SISU 1/2014

**9ª CONVOCAÇÃO PARA CHAMADA NOMINAL PRESENCIAL
E SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA**

A Universidade Federal do Rio Grande – FURG, através da Pró-Reitoria de Graduação, CONVOCA os candidatos inscritos na Lista de Espera da FURG 2014, nominados a seguir para comparecerem nos locais e horários indicados pelo cronograma a fim de efetivarem a solicitação de matrícula nos Cursos de Graduação, ofertados pela FURG, para ingresso no 2º semestre letivo de 2014.

Atenção: a) Os candidatos convocados, na condição de titular ou suplente, que não comparecerem estarão excluídos do certame.

b) As portas do local de solicitação de matrícula serão **fechadas às 14h**, não sendo permitido o ingresso de candidato, ou de seu representante legal, após este horário. Recomendamos o comparecimento no local indicado na listagem de convocação **30 minutos** antes do horário de início da **chamada nominal presencial**.

1- As chamadas nominais presenciais da Lista de Espera e a solicitação de matrícula serão realizadas no Município em que é ministrado o curso para o qual o candidato foi aprovado, conforme Termo de Adesão da FURG ao SiSU, e obedecerá ao disposto no cronograma abaixo:

CRONOGRAMA 09/09/2014		
	Chamada Nominal Presencial e Solicitação de Matrícula	Horário
9ª Convocação	<p style="text-align: center;">09/09/2014 – (terça-feira)</p> <p>Campus Carreiros – Rio Grande Endereço: Prédio 4, salas 4215 e 4216. FURG (Av. Itália, Km 08 s/n°).</p> <p>Cursos: Administração Ciências Contábeis Ciências Econômicas Enfermagem</p>	14h

2 - Não serão realizadas matrículas fora do local e data estipulados para cada curso de graduação.

3 - Os estudantes que optaram por concorrer às vagas reservadas permanecerão, exclusivamente, concorrendo na modalidade selecionada no ato de sua inscrição no Sistema de Seleção Unificada – SiSU.

4 - Toda a documentação exigida para a solicitação de matrícula, bem como para comprovação do atendimento aos critérios da reserva de vagas pela Lei 12711/2012 e pelo PROAAf - Programa de Ações Afirmativas, encontra-se no Termo de Adesão da FURG ao SISU e no Edital nº1/2014, da FURG, disponíveis em www.sisu.furg.br

5 - O não cumprimento dos critérios estabelecidos pela reserva de vagas da Lei 12.711/2012 e do PROAAf, a ausência do candidato, ou de seu representante legal, na data e hora definidas pelo cronograma, bem como a falta de documentação exigida no ato da matrícula implicarão a perda da vaga no curso para o qual o candidato foi selecionado.

Em 04 de setembro de 2014.

DENISE MARIA VARELLA MARTINEZ
Pró-Reitora de Graduação